Filial – Brasília - DF
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.976.147.0022-95
AEROPORTO JK Tel: 3363 7070
PLANTÃO 24HS:
061 981848594

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: **10545-9 ANUAL**
Atendente: **ROSY NASCIMENTO**

Local de Ent : MOVIDA LOCAÇÃO
Data/Hora de Entrega: 01/10/2016 12:00HS
Local de Dev: MOVIDA LOCAÇÃO
Data/Hora Devolução: 31/10/2016 12:00HS

Cliente: **IVONILDO ANTONIO LIRA MEDEIROS SILVA** CPF: **260.633.444-20**
Tel. Com.: **61 3348-8060**

Placa Atual: **HB 20 S Placa PYC 2396 2016/16**
Grupo: **Intermediário**

Km Ent.: 5456 KM Dev: 6956
Combustível Ent.: **8/8**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **3.000**

Forma de Pagamento: **DINHEIRO**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	116,66	00	3.500,00
Hora Extra:	0	19,44 p/hora		0,00
Km. Excedente:	0	0,00		0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00		0,00
Subtotal:				**3.500,00**
Total com taxa administrativa:				**3.500,00**

Participação: **FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE**
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

Folha nº 364
Processo nº 00100028912016
Rubrica
Matrícula 20782

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

O prazo do presente contrato será pelo período de 12 meses ano a partir de 11/03/2016 até 11/03/2017.

Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustados mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as clausulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

DEP.LIRA

MOVIDA LOCAÇÃO

CONDUTOR ADICIONAL
VINICIUS MANOEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 001.707.991-82

Folha nº 365
Processo nº 001000289/2016
Rubrica
Matrícula 20782